



ATO DELIBERATIVO N° 588/2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 11.4 Ato Deliberativo nº577, de 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º É homologado o resultado final do processo seletivo de lotação de servidores da Assembléia Legislativa nas Comissões Técnicas Permanentes, para o desempenho das funções de Assessoria e Apoio, e considerados aprovados os seguintes candidatos, na forma e nos limites do item 11.4 do Ato Deliberativo nº577, de 10 de dezembro de 2003:

FUNÇÕES DE ASSESSORIA

- 1 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 - VÂNIA MARGARETH RODRIGUES BONFIM SOUTO –
MATRÍCULA – 796645
 - PIO BARBOSA NETO – MATRÍCULA – 794959
- 2 - COMISSÃO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

- ANA ANGÉLICA PINHEIRO GUERRA – MATRÍCULA – 732410
- MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA – MATRÍCULA – 297738
- 3 - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
 - MANOEL CEZÁRIO PEIXOTO – MATRÍCULA – 291574
- 4 - COMISSÃO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 - LIDUINA MARIA JÚNIOR RIOS – MATRÍCULA – 736794
 - AMILCAR CHAGAS FREITAS – MATRÍCULA - 722292

FUNÇÃO DE APOIO

- ROZÂNGELA MÁRCIA DA SILVA MELO – MATRÍCULA – 797763
- ANA RITA PEREIRA NORONHA – MATRÍCULA – 728349
- CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS – MATRÍCULA – 291585
- MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA- 794454
- FRANCISCO FARIAS DO RÊGO – MATRÍCULA – 724034
- NAJLA DE ANDRADE LIRA ROCHA – MATRÍCULA – 791773
- FRANCISCO MATOS BASTOS – MATRÍCULA – 724154

- MARIA EUNICE OLIVEIRA DE ARAÚJO – MATRÍCULA – 763189
- ADILMAR UCHÔA DE ARAÚJO – MATRÍCULA – 796867
- MARIA VILANI MARTINS CAETANO – MATRÍCULA – 795421
- JOSÉ JOSCELY TABOSA RODRIGUES – MATRÍCULA – 728293
- JÚLIA BASTOS CAVALCANTE – MATRÍCULA – 738450

Art.2º Os servidores lotados para o exercício das funções de Apoio, exercerão suas atividades em qualquer das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa, de acordo com as respectivas necessidades e designação do Diretor Adjunto Operacional.

Art.3º A Diretoria Geral da Assembléia Legislativa determinará, após a lotação e o início do exercício das funções de Assessoria e Apoio, atestado pelo Diretor Adjunto Operacional, a implantação em folha de pagamento da gratificação estipulada no item 11.5 do Ato Deliberativo nº577, de 10 de dezembro de 2003.

Art.4º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004.**

DEP. MARCOS CALS - PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ - 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA - 1º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO - 2º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - 3º SECRETÁRIO
DEP. GILBERTO RODRIGUES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 15/10/2004.